

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria, no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.

Colinas, 19 de 09 de 23
Js.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2580-03/2023.

NOMEAR CONTADOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **ARTHUR ZANCHET RIEDI** para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público, amparado nos seguintes editais:

- * Nº 001/2022 – Abertura;
- * Nº 003/2022 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- * Nº 016/2022 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- * Nº 484/2023 – Convoca candidato para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2023.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda